CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.998/77 1.998/77 ver 2.022/78

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga de conformidade com a Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972 - "ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL" - ART. 62 § 3º a seguinte Lei:

ART. 1º) - O atual Departamento Municipal que é denominado "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO" passará a ser "DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO" com a sigla " DEMAE" substituindo a atual "SAAE".

ART. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 7 de DEZEMBRO DE 1977.

DR. ODILON DO AMARAL BHERING
-Presidente-

JOSÉ' MONTEIRO DE CASTRO
-Vice-Presidente-

GERALDO MAGELA DE ASSIS REZENDE
-Secretário-